PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem por finalidade ajustar os valores referentes a folha de pagamento dos servidores municipais, transferindo os pagamentos que estão sendo realizados com recursos próprios para que se possam utilizar os recursos vinculados.

Informou ainda o Setor que quanto à anulação no programa PNAISP, será anulado parte do recurso, considerando que não será utilizado totalmente no exercício de 2021.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 22/09/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 138/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 105.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 25.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 2.000,00
309011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 180.000,00
309013 - Obrigações Patronais R$ 150.000,00
309016 - 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 20.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU – programa de Saúde Bucal
309011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 60.000,00
309013 - Obrigações Patronais R$ 20.000,00

TOTAL R$ 562.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.138 – Manutenção do Programa PNAISP
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde – Pessoas Privadas de Liberdade
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 132.000,00
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 430.000,00

TOTAL R$ 562.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2021.

DJ GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 102/2021.

Documento recebido em
17 / 09 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 105.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

309011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 180.000,00

309013 - Obrigações Patronais.....R$ 150.000,00

309016 - 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU – programa de Saúde Bucal

309011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.000,00

309013 - Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00

Total.....R$ 562.000,00

b) Como recurso à abertura dos créditos especificados serão utilizados anuladas as seguinte dotações orçamentárias cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.138 – Manutenção do Programa PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde – Pessoas Privadas de Liberdade

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 430.000,00

Total.....R$ 562.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado para ajustar os valores referente a folha de pagamento dos servidores municipais, transferindo os pagamentos que estão sendo realizados com recursos próprios para que se possam utilizar os recursos vinculados. Quanto a anulação no programa PNAISP, será anulado parte do recurso pois não será utilizado totalmente ainda no exercício de 2021.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 17 de setembro de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento